

## EDITAIS

Processo 1029682-68.2015.8.26.0577 - Monitória - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029682-68.2015.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANTONIO DA ROCHA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 25.830.236-7, CPF 179.015.208-92, com endereço à Rua Sargento Virgílio Simões Filho, 48, Conjunto Residencial Arareama, CEP 12423-520, Pindamonhangaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Por intermédio da Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo para Capital de Giro nº 385/5348014, de 06/01/2012, a empresa requerida, na qualidade de emitente, tomou emprestado junto ao autor a importância de R\$ 61.587,04, a serem pagos em 48 parcelas, figurando o réu como avalista. Ocorre que a requerida deixou de adimplir as parcelas pactuadas, e não obstante, as tentativas de receber o seu crédito de forma amigável, o autor não logrou êxito, razão pela qual ingressou com a presente demanda. Requer o autor a condenação dos réus ao pagamento do valor de R\$114.857,60 (outubro/2015), devidamente atualizado, acrescido de honorários advocatícios, custas e demais despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 24 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020 para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 12/02/2020. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [administracao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:administracao@monteirolobato.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

**DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que foi reaberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2019 para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 16:00 horas do dia 12/02/2020. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [administracao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:administracao@monteirolobato.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

**DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – Prefeita Municipal**

COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS  
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO Nº 07/GAPGW/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de óleo lubrificante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; **Processo nº:** 67542.023521/2019-05; **Abertura das Propostas:** 05 de fevereiro de 2020 às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do edital:** site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



**Santa Bárbara**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO RECANTO SANTA BÁRBARA**

Usando as atribuições que me são conferidas pelos artigos 26 II e 49 I do Estatuto Social da Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Recanto Santa Bárbara, ficam os senhores associados proprietários de lotes convocados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **08 de fevereiro de 2020 (sábado)**, com primeira chamada às 09:00 e em segunda chamada às 09:30, no Salão de Festas do Residencial Recanto Santa Bárbara, para deliberar sobre a pauta a seguir:

1. Prestação de Contas do ano de 2019;
2. Aprovação da Previsão Orçamentária, com contribuição associativa ordinária, para o ano de 2020 e até nova AGO com a mesma finalidade em janeiro/fevereiro de 2021;
3. Avaliação da cobrança do consumo excessivo de água, como multa, dos moradores e proprietários de lotes e obras em 2019. Análise e votação sobre mudança nas faixas de cobrança/multa e;
4. Outros assuntos para debates, de interesse dos associados e da associação, sem votação.

Jambeiro, 20 de janeiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES DO LOTEAMENTO RECANTO SANTA BÁRBARA  
**EDUARDO WEISS MARTINS DE LIMA**  
Diretor Presidente e Jurídico-Administrativo  
Diretoria Executiva

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Saúde

**Chamamento Público homologado pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** Chamamento Público 002/SS/2019 - Contratação de Organização Social para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades na Unidade de Pronto Atendimento Upa 24h Porte III - Unidade Campo dos Alemães e Atividades Correlatas de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Permissionados. Homologado em 23/01/2020. **Reabertura de Licitação:** PP 181/SS/2019. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho. Reabertura em 10/02/2020 às 09h.// PP 202/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Diversos - Grupo II. Reabertura em 11/02/2020 às 09h. **Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 158.175/2019. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Júnior: 22/01/2020. Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda. Objeto: Quatro Frascos/Ampolas de Vedolizumabe 300mg, para atender a Decisão Judicial. Valor: R\$ 46.428,52 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV; **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2019, que ocorrerá dia 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mário Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 24 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 004/2020  
Tomada de Preços nº 003/2020  
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para **pavimentação asfáltica com guia e drenagem, no Paço Municipal**, neste município, e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.  
Recebimento dos Envelopes nº 1 e 2: Até as **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de Fevereiro de 2020**.  
Data de Abertura do Envelope nº 1: **Dia 13 de Fevereiro de 2020 às 09h00 (nove horas), em sessão pública**.  
Retirada do Edital: Diretamente no endereço eletrônico:  
<https://www.saobentodosapucaia.sp.gov.br/site/tipo-licitacao/tomada-de-precos/>

São Bento do Sapucaí, 23 de Janeiro de 2020  
**Ronaldo Rivelino Venâncio**  
Prefeito Municipal

**1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos**, Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro, CEP 12.210-060, Fone: (12) 3203-0101. O Oficial do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, com fundamento no artigo 213, II, § 3º da Lei nº 6.015/73 procede a **INTIMAÇÃO** de **FRANZ PETER WILLI BAUM**, para que se dirija a este **1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro**, durante o horário de expediente ao público (das **09:00** horas às **16:00** horas), no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias contados da publicação deste**, para que tome conhecimento que **TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 53.536.132/0001-07, pretende a retificação administrativa do imóvel objeto da matrícula nº 42.997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos-SP, imóvel este localizado na Estrada Municipal Bezerra de Menezes, Bairro da Pernambuco, com área de 68.612,00m². Foi constatado que o imóvel acima citado confronta com o imóvel objeto da transcrição nº 22.131, L.3P-2, fls. 274, de propriedade de Franz Peter Willi Baum, conforme se constata dos trabalhos técnicos realizados pelo engenheiro agrimensor Dimas Maria Pasto, CREA nº 0640566473, que estão a disposição de Vossa Senhoria para análise, neste Cartório. Portanto notifico Vossa Senhoria para no prazo de 15 dias da última publicação deste: 1) Anuir expressamente; ou 2) Impugnar fundamentadamente o procedimento de retificação; ou 3) Não se manifestar no transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, o que importará em aceitação tácita da retificação administrativa, caracterizando como presunção de anuência.  
São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.

**Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni - Oficial**

**EDIFÍCIO BEATRIZ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ref.: Assembleia Geral Ordinária – 04/02/2020** - Prezados Condôminos, Na qualidade de Síndica deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2020 (terça-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença da maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, por maioria dos votos dos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: A) Prestação de contas do último período; B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, com a proposta de valor para a Cota Condominial (Despesas Ordinárias), Fundo de Benfeitorias e Fundo de Pintura; C) Eleição para síndico e membros do conselho consultivo; D) Monitoramento de Sistema Eletrônico: Eliminação de posto ou redução de horas; E) Fechamento com vidro da sacada – Apresentação de proposta para padronização F) Assuntos de interesse geral. OBSERVAÇÕES:** \* Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de mandatos revestidos das formalidades legais. Convenção - Artigo 23º § 4º: \* Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; \* Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. Convenção - Artigo 23º § 6º: \* As decisões das Assembleias [...] serão tomadas em primeira convocação por maioria absoluta de votos [...] e em segunda convocação por maioria dos votos dos presentes; obrigando a todos os condôminos, mesmo os ausentes. Convenção - Artigo 23º § 7º:  
São José dos Campos, 24 de janeiro de 2020. **Cecília Cassia Carneiro da Cunha - Síndica**

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Prorrogação de licitação com alteração de edital:** Pregão Presencial 253/SGAF/2019 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de sinalização de segurança viária. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 27/01/2020 às 09h00 foi **Prorrogada** para: 05/02/2020 às 09h00.  
**Revogação de Licitação:** O Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial 184/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), cujo objetivo é a concessão de licença de uso de um sistema para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto de arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) desta municipalidade, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, treinamentos, suporte técnico e atendimento. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

televentas@ovale.com.br

**OVALE**  
WWW.OVALE.COM.BR